



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br



PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTO CAMPEONATO ESTADUAL LEONARDO DE DEUS 2022 MIRIM À MASTER

PISCINA CURTA

Data: 16 e 17 de dezembro de 2022

Local: Rádio Clube Cidade de Campo Grande/MS



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO – TROFÉU LEONARDO DE DEUS

DATA	LOCAL	INSCRIÇÃO
16 e 17/12/22	Rádio Clube Cidade - R. Padre João Crippa, 1280 - Centro, Campo Grande – MS	09/12/22

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
TARDE 16/12/22	DAS 17:00H ATÉ 17:45H	18:00H
MANHÃ 17/12/22	DAS 07:00H ATÉ 07:45H	08:00H
TARDE 17/12/22	DAS 15:00H ATÉ 15:45H	16:00H

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul (FEDAMS) realizará o “CAMPEONATO ESTADUAL DE VERÃO – TROFÉU LEONARDO DE DEUS”, destinado às entidades filiadas à FEDAMS, de acordo com a Instrução Normativa n°. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação Sul Mato-grossense.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Art. 3º Categorias:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
MIRIM I	2013	09 ANOS
MIRIM II	2012	10 ANOS
PETIZ I	2011	11 ANOS
PETIZ II	2010	12 ANOS
INFANTIL I	2009	13 ANOS
INFANTIL II	2008	14 ANOS
JUVENIL I	2007	15 ANOS
JUVENIL II	2006	16 ANOS
JUNIOR I	2005	17 ANOS
JUNIOR II	2003 A 2004	18 A 19 ANOS
SÊNIOR	2002 EM DIANTE	A PARTIR DOS 20 ANOS
MÁSTER 25+	1993 À 1997	25 À 29 ANOS
MÁSTER 30+	1988 À 1982	30 À 34 ANOS
MÁSTER 35+	1983 À 1972	35 À 39 ANOS
MÁSTER 40+	1973 À 1982	40 À 49 ANOS
MÁSTER 50+	1963 À 1972	50 À 59 ANOS
MÁSTER 60+	1953 À 1962	60 À 69 ANOS
MÁSTER 70+	1943 À 1952	70 À 79 ANOS
MÁSTER 80+	1933 À 1942	80 À 89 ANOS
MÁSTER 90+	1923 À 1932	90 À 99 ANOS
MÁSTER 100+	1913 À 1922	100 À 109 ANOS

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em quatro etapas em três dias de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela FEDAMS, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação Sul Mato-grossense.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Será limitado em 06 provas individuais por atletas, sendo limitado apenas 2 provas individuais por etapa. E cada clube poderá inscrever 2 equipes de revezamento por categoria (cada atleta poderá participar de 1 prova de revezamento por etapa).

Art. 7º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da FEDAMS ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 8º As provas do mesmo estilo, distância e sexo serão realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições dos atletas federados deverão ser realizadas no site da FEDAMS (<https://www.fedams.com.br>), através do sistema de inscrições on-line.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FEDAMS para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 12º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições pelo sistema on-line até o dia 09/12/2022 (sexta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

Art. 13º Valor das Inscrições será de R\$150,00 (valor único).

Art. 14º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Depósito Bancário, que será gerado após finalizar a inscrição.

§ 1º O pagamento por depósito deve ser efetuado até o dia 09/12/2022 (sexta-feira).

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail fedams@fedams.com.br até 48h antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI –DOS PRÊMIOS

Art. 15º A FEDAMS premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova.

Art. 16º Serão oferecidos troféus, para os Atletas com o melhor Índice Técnico e para os Atletas mais Eficientes, masculino e feminino, para as categorias Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II, Júnior I, Júnior II, Sênior e Master.

§ Único O Atleta melhor Índice Técnico não receberá o Troféu Eficiência, devendo o mesmo ser entregue para o segundo lugar da mesma categoria e gênero.

Art. 17º Serão oferecidos troféus, para as equipes classificadas, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares nas competições Torneio Mirim/Petiz/Paratletas - Torneio Infantil/ Juvenil/ Júnior/ Sênior - Torneio Master e Classificação Geral.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 18º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela FEDAMS.

Art. 19º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FEDAMS.

Art. 20º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 21º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A FEDAMS sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 23º Revogam-se as disposições em contrário.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Pontuação Final

Col.	Individual	Rev.
1º:	<input type="text" value="9,00"/>	<input type="text" value="18,00"/>
2º:	<input type="text" value="7,00"/>	<input type="text" value="14,00"/>
3º:	<input type="text" value="6,00"/>	<input type="text" value="12,00"/>
4º:	<input type="text" value="5,00"/>	<input type="text" value="10,00"/>
5º:	<input type="text" value="4,00"/>	<input type="text" value="8,00"/>
6º:	<input type="text" value="3,00"/>	<input type="text" value="6,00"/>
7º:	<input type="text" value="2,00"/>	<input type="text" value="4,00"/>
8º:	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="2,00"/>

Bonificação

NÍVEL	PONTOS
MUNDIAL:	<input type="text" value="0,00"/>
SUL-AMERICANO:	<input type="text" value="0,00"/>
BRASILEIRO:	<input type="text" value="0,00"/>
CAMPEONATO:	<input type="text" value="10,00"/>
RECORDE ESTADUAL ABSOLUTO:	<input type="text" value="0,00"/>

Marcello Vargas Tiago
Presidente